

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1732/73

Aprovado por Deliberação

Em 5 / 9 / 1 9 7 3

Proc.CEE n.1638/73

Interessado-CEZAR PIEDADE JÚNIOR -F.C.M.B. de BOTUCATU

Assunto -Recontratação de Cezar Piedade Júnior como Prof.Assistente-Doutor junto ao Departamento de Engenharia Rural

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator -Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello

Histórico

Trata-se de pedido da Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu para recontratar o Prof. Cezar Piedade Júnior como Professor-Assistente Doutor junto ao Departamento de Engenharia Rural pelo prazo de 730 dias, a contar do término do contrato anterior.

Fundamentação

O currículo do interessado se acha a fls.29/39 do processo, no qual se verifica sua experiência profissional, administrativa e didática, os cursos assistidos, as participações em Congressos e ou atividade de pesquisa e os trabalhos publicados.

A CESESP. informa que os autos se encontram corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria n. 3/72-CESESP., que regulamenta o assunto.

CONCLUSÃO: - Destarte, opino favoravelmente à recontratação de Cezar Piedade Júnior junto ao Departamento de Engenharia Rural, da F.C.M.B. de Botucatu, pelo prazo de 730 dias, a contar do término do contrato anterior, como Professor-Assistente-Doutor.

São Paulo, 18 de julho de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR E.V. GUIMARÃES PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente